

## LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

### ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 31 DE MAIO DE 2002, VISANDO A CRIAÇÃO DE CARGOS NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no inciso I, do artigo 69, combinado com o artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Alterada a Tabela III – Grupo Ocupacional Técnico/Científico, do Anexo II - Plano de Cargos e Salários – Classe de Provimento Efetivo, constante da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002, acrescentando os cargos abaixo descritos, da seguinte forma:

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Grupo Ocupacional</b>	<b>Vencimento/ Referência</b>
Biomédico	03	Técnico/Científico	R\$ 1.200,98
Cirurgião Dentista (PSF)	06	Técnico/Científico	R\$ 1.924,06
Cirurgião Dentista (PSF-Distrito de Alexandrita)	01	Técnico/Científico	R\$ 2.178,50
Enfermeira (PSF)	07	Técnico/Científico	R\$ 1.587,61
Engenheiro de Alimentos	01	Técnico/Científico	R\$ 1.200,98
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	Técnico/Científico	R\$ 2.203,36
Engenheiro Eletricista	01	Técnico/Científico	R\$ 2.203,36
Farmacêutico (NASF)	01	Técnico/Científico	R\$ 2.100,00
Geógrafo	01	Técnico/Científico	R\$ 1.200,98
Médico de Segurança do Trabalho	01	Técnico/Científico	R\$ 1.702,16
Médico (PSF)	06	Técnico/Científico	R\$ 3.816,58
Médico (PSF – Distrito de Alexandrita)	01	Técnico/Científico	R\$ 4.573,59

Nutricionista (NASF)	01	Técnico/Científico	R\$ 2.100,00
Podólogo	01	Técnico/Científico	R\$ 1.200,98
Professor PII – Disciplina Educação Física (NASF)	01	Técnico/Científico	R\$ 1.544,00
Psicólogo (NASF)	01	Técnico/Científico	R\$ 2.100,00
Técnico em Informática	02	Técnico/Científico	R\$ 1.702,16
Técnico em Meio Ambiente	01	Técnico/Científico	R\$ 1.702,16
Técnico em Nutrição	01	Técnico/Científico	R\$ 725,47
Técnico em Segurança do Trabalho	01	Técnico/Científico	R\$ 1.200,98
Terapeuta Ocupacional	02	Técnico/Científico	R\$ 1.200,98
Turismólogo	01	Técnico/Científico	R\$ 1.200,98

Art. 2º Fica Alterada a Tabela II – Grupo Ocupacional de Assistência, do Anexo II - Plano de Cargos e Salários – Classe de Provedimento Efetivo, constante da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002, acrescentando os cargos abaixo descritos, da seguinte forma:

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Grupo Ocupacional</b>	<b>Vencimento/Referência</b>
Auxiliar de Cirurgião Dentista (PSF)	07	Assistência	R\$ 515,19

Art. 3º Fica alterado o Anexo VI – Plano de Cargos e Salários – órgãos Administrativos e seus Cargos, constante da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002, da seguinte forma:

<b>Cargo</b>	<b>Provedimento</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Divisão</b>	<b>Seção</b>
Auxiliar de Cirurgião Dentista (PSF)	Efetivo	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão de Atenção Básica	Seção de Saúde Familiar
Biomédico	Efetivo	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão Operacional de Saúde	Seção de Unidade Básica de Saúde
Cirurgião Dentista (PSF)	Efetivo	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão de Atenção Básica	Seção de Saúde Familiar

Cirurgião Dentista (PSF-Distrito de Alexandrita)	Efetivo	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão de Atenção Básica	Seção de Saúde Familiar
Enfermeira (PSF)	Efetivo	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão de Atenção Básica	Seção de Saúde Familiar
Engenheiro de Alimentos	Efetivo	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão de Atenção Básica	Seção de Vigilância Epidemiológica
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Efetivo	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho	-
Engenheiro Eletricista	Efetivo	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Divisão de Obras Públicas	-
Farmacêutico (NASF)	Efetivo	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão de Atenção Básica	Seção de Saúde Familiar
Geógrafo	Efetivo	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Divisão de Obras Públicas	-
Médico de Segurança do Trabalho	Efetivo	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho	-
Médico (PSF)	Efetivo	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão de Atenção Básica	Seção de Saúde Familiar
Médico (PSF-Distrito de Alexandrita)	Efetivo	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão de Atenção Básica	Seção de Saúde Familiar
Nutricionista (NASF)	Efetivo Efetivo	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão de Atenção Básica	Seção de Saúde Familiar
Podólogo	Efetivo	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão Operacional de Saúde	Seção de Unidade Básica de Saúde

Professor PII – Disciplina Educação Física (NASF)	Efetivo	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão de Atenção Básica	Seção de Saúde Familiar
Psicólogo (NASF)	Efetivo	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão Operacional de Saúde	Seção de Unidade Básica de Saúde
Técnico em Informática	Efetivo	Secretaria Municipal de Administração	-	-
Técnico em Meio Ambiente	Efetivo	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Divisão de Assistência e Meio Ambiente	-
Técnico em Nutrição	Efetivo	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão de Atenção Básica	Seção de Vigilância Epidemiológica
Técnico em Segurança do Trabalho	Efetivo	Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos	Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho	-
Terapeuta Ocupacional	Efetivo	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	Divisão Operacional de Saúde	Seção de Unidade Básica de Saúde
Turismólogo	Efetivo	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Divisão de Assistência	-

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 20 (vinte) de março de 2009.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
 Prefeito Municipal

MAT.